



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 65/2005.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora de Ensino de 1º e 2º Graus – Classe “D” - nível 04 – MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 64/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002032/2005, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Mérito da Classe “D”- Nível 04, para a Classe “E” - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, com efeitos funcionais a partir de 12 de dezembro de 1999, à Professora de Ensino de 1º e 2º Graus MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 12 de dezembro de 1997 a 11 de dezembro de 1999, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =